



PORTARIA Nº 4.768/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3840/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal, fiscal administrativo e gestor do contrato nº 142/2024 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada, no órgão Contratante, por intermédio do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira - Fiscal Técnico

Harthur de Souza Corrêa Vieira - Fiscal Administrativo

Emerson Gomes Alves - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração